

PCLEG nº 100.02.2021

Santo André, 10 de fevereiro de 2021.

**Requerimento do Vereador Alemão Duarte**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 416/2020 – G.P. – Proc. 3170**, protocolado sob o nº 11929/2020, onde solicita informações sobre o funcionamento do Centro Comunitário Sacadura Cabral, esclarecemos:

- Informamos que a construção do Centro Comunitário Sacadura Cabral fez parte de um projeto de urbanização de favelas, e as obras foram concluídas em 2002, com o objetivo de sediar atividades, antes realizadas em espaços emprestados pelas Igrejas e Associações de Moradores.

O Centro Comunitário funciona em sistema de “autogestão” e as programações são definidas pela Comunidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

